

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2026.

Processo SGPe UDESC 26807/2026.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da servidora Aline Alba Felette Goto no evento 17º Seminário Secretariado & Assessoria no Serviço Público, a ser realizado entre os dias 23 a 25 de setembro de 2026 na cidade de João Pessoa–PB.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de atualização técnica da servidora que atua na Direção Geral do CESFI, nas atividades de secretariado, assessoria e apoio administrativo. Considerando que tais funções exigem constante aprimoramento em comunicação institucional, gestão de processos e uso de ferramentas de tecnologia, o treinamento revela inequívoco interesse público e mostra-se essencial para: fortalecer competências de inteligência estratégica e operacional, elevando a qualidade dos resultados entregues pela Direção Geral, aprimorar a comunicação estratégica, o relacionamento interinstitucional e a articulação entre setores da Universidade, capacitar a servidora no uso de ferramentas de produtividade, automação e inteligência artificial aplicadas à rotina do secretariado e da assessoria, e após o evento, a servidora poderá compartilhar as práticas atualizadas com os demais servidores do setor, aprimorando as rotinas internas da instituição. Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e está alinhada às normas legais vigentes e aos objetivos estratégicos da UDESC, justificando plenamente sua autorização.

3. CONTRATADA:

CONSULTRE –CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha da Consultre (CONSULTRE –CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.) justifica-se pela notória especialização da instituição e pela singularidade da proposta pedagógica, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Declaração de Prestação de Serviços de Natureza Singular e Justificativa de Valor anexadas ao processo pela própria empresa.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	5852	1.500.100.000	339039.31	R\$ 4.590,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: Conforme art. 23 da IN 001/2024 - Resolução nº 002/2022 – CONSUNI
Enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 135/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **26807/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 21 de agosto de 2026.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NB831ZJ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 24/08/2026 às 11:43:03

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 25/05/2026 - 17:52:00 e válido até 25/05/2028 - 17:52:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjY4MDdfmY4MTJfMjAyNi9OQjgzMVpKMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026807/2026** e o código **NB831ZJ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.